

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de maio de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

ATO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora efetiva deste Ministério Público **NERILDA NERY DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-V, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31.12.2003, contando com o tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias até 10.04.2008, percebendo, nessa situação os proventos mensais de **R\$ 10.279,27 (dez mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos)**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 14 de maio de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de classificação e julgamento das propostas financeiras, referente ao convite nº. 006/2008-MP/PA que tem como objeto a contratação de empresa para reforma do Prédio das Promotorias de Justiça da Comarca de Castanhal/Pa.:

- **CLASSIFICAR**, as Propostas Financeiras das Empresas como segue:

1 - MARKA CONSTRUTORA E SERVIÇOS - R\$ 84.022,29

2 - P.J.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES - R\$ 84.195,90;

3 - A.J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES - R\$ 87.304,14;

4 - M.M. ENGENHARIA E COMÉRCIO - R\$ 88.149,23;

5 - OBRA PRIMA ENGENHARIA - R\$88.153,91;

6 - SENENJE ENGENHARIA - R\$97.895,65;

7 - OLIVA LTDA - R\$128.977,12 do Memorial Descritivo-Anexo Único.

Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, I, b, § 6º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 19 de maio de 2008.

a) Presidente

ATO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13882/2008, em 13.05.2008;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **ANDRÉ PERES GUERREIRO** do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, de acordo com o art. 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir de **15.05.2008**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de maio de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA**PORTARIA Nº 01405/2008-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 440/2008-NUJUR/SEDECT, datado de 15.05.2008, protocolizado neste Ministério Público sob o nº 14282/2008, de 15.05.2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Governo do Estado do Pará, junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, o servidor efetivo **IVAN SILVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-V, com ônus para a instituição cessionária, a partir de 19.05.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em Belém, 19 de maio de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2008-MP/PJ MAPC/BEL

Os Promotores de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público da Comarca de Belém/PA, Jorge de Mendonça Rocha, 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, Daniella S. Dias, 3º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, em exercício, Marco Aurélio Lima do Nascimento, tornam pública a instauração de Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, sito à Rua Ângelo Custódio, 36 - Prédio Anexo I do Ministério Público - Belém/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 093/2008-MP/PJ/DC/PP
Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: PMB - Prefeitura Municipal de Belém.

Assunto: Recomenda a elaboração, discussão e encaminhamento à Câmara Municipal de Belém do **Plano Diretor de Mobilidade** (artigo 41, parágrafo 2º, da Lei 10.527/2001 c/c Resolução nº 34/2005, do Conselho das Cidades), com o fiel cumprimento dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal e dos princípios e diretrizes gerais, dispostos na Resolução nº 34/2005, do Conselho das Cidades, bem como dos mandamentos expressos no Estatuto da Cidade, especificamente no que tange à abertura de debates, garantindo canais de participação a todos os cidadãos. Recomenda, ainda, que cientifique ao Ministério Público Estadual, por meio dos PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL, DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE BELÉM, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, sobre as providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação acima elencada.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA - 3º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

DANIELLA S. DIAS - Promotora de Justiça em atuação conjunta com as 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém (Portarias 3.250/2007-MP/PGJ e 119/2008-MP/PGJ)

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO - 3º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, em exercício.



CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

EXONERAR

PORTARIA Nº 122/2008 - GAB -19/05/08

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **RESOLVE:** EXONERAR a pedido, o servidor **JOHN DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 5843464/1, do cargo efetivo de Perito Criminal, código GEP-PTC-1.501, Nível "I", a contar de 01 de Junho de 2008.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 081 DE 19/05/2008-CA

LAUDO MÉDICO Nº 23047A/1

NOME: **CLÁUDIO MARÇAL GUIMARÃES**

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 55212/1

PERÍODO: 16.05.2008 a 13.08.2008. Prorrogação

PORTARIA Nº 083 DE 19/05/2008-CA

LAUDO MÉDICO Nº 22882A/1

NOME: **CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES**

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5689376/2

PERÍODO: 08.04.2008 a 15.05.2008.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 082 DE 19/05/2008-CA

SERVIDOR: **NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA**

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5761646

PERÍODO: 02.05.2008 a 31.05.2008

TRIÊNIO: 20.10.04 a 20.10.07

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 017/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a empresa

J. F. O. Comércio e Serviços Informática Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de crachás de identificação funcional para servidores, estagiários, periciandos e visitantes do CPC.

Vigência: 16/05/2008 a 16/11/2008

Valor: R\$ R\$ 18.900,00 (Global)

Dotação Orçamentária: 06.122.0125.4534 - Operacionalização da ações administrativas. Natureza de despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários

Foro: Belém / PA

Data da Assinatura: 16/05/2008

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

Endereço do Contratado: Rua Presidente Pernambuco nº 415 - Betista Campos, CEP: 66.015-200, Belém / PA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CNVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CNVÊNIO DE

COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES E ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA S/C LTDA - ESAMAZ.

O CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, sediada na Rodovia dos Trabalhadores s/n, bairro do Benguí - Belém-Pará, CEP: 66.640-000, doravante denominado **CPC RENATO CHAVES**, representado pelo seu Diretor-Geral, **MIGUEL WANZELLER RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1467987 - SSP/PA e do CPF nº 247.262.492-15 e **ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA S/C LTDA - ESAMAZ**, CNPJ nº 05.118.130/0001-47, representado neste instrumento pelo seu Diretor Geral **Luizimar Reinaldo Barros Gonçalves**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 019.468.032-00, RG nº 2216651-SSP/PA, doravante designado simplesmente **ESAMAZ**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DEE ADITIVO DE CONVÊNIO**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento visa aditar o Convênio nº 03/2007, firmado em 18 de abril de 2007 com o objetivo de construir o laboratório de antropologia nas dependências do **CPC RENATO CHAVES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DA ESAMAZ

A obrigação da ESAMAZ é a seguinte:

a) Custear diretamente as obras necessárias para a construção do laboratório de antropologia conforme, anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CPC RENATO CHAVES

São obrigações do CPC Renato Chaves:

I - Garantir espaço físico adequado para construção do laboratório de antropologia.

II - Elaborar projeto arquitetônico básico para obra.

III - Garantir o acesso para uso acadêmico de educadores e educandos da ESAMAZ às instalações do laboratório de antropologia.

IV - Equipar o laboratório com móveis e equipamentos necessários para o adequado funcionamento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros a serem despendidos pelo CPC RENATO CHAVES encontram-se contemplados no orçamento fiscal do exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DA INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO CPC RENATO CHAVES.

A obra realizada para a construção do laboratório de antropologia será definitivamente incorporada ao patrimônio do **CPC RENATO CHAVES**, sem nenhum tipo de indenização à **ESAMAZ**.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas o subscrevem, para todos os efeitos legais.

Belém, 15 de janeiro de 2008.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral do CPC Renato Chaves

Participe

LUZIMAR REINALDO BARROS GONÇALVES

Escola Superior da Amazônia S/C Ltda - Esamaz

Participe